

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/SESPA/2022
Processo: 2022/368217

1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2022, que entre si celebram a **SESPA e Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH**, qualificado como Organização Social de Saúde, responsável pela gestão, operacionalização e execução das ações de saúde no **Hospital Regional Público dos Caetés, Policlínica e Núcleo de Atenção ao Transtorno do Espectro Autista (HRPC e anexos)**, localizado no Município de Capanema-PA, para os fins que se destina.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP nº 66.093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH**, Organização Social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.453.830/0023-85 (Filial), sito à Av. Barão de Capanema, nº 3191, bairro Centro, CEP 68.700-005, Capanema – Pa, com Estatuto Social registrado no Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pedro Leopoldo – MG, sob o nº 3.265, Av 173, livro A22, em 12/04/2022, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, aposentado, RG nº 3.148.647-2 SSP/SP, portador do CPF nº 171.893.228-68, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta nas Cláusulas Segunda, item 2.1.18, e Quinta, item 5.10, do Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores, além dos previstos no Contrato de Gestão, visando aquisição Materiais / Equipamentos Médicos Hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Regional Público do Caetés e seus Anexos, em Capanema, conforme relação em anexo.

2.2. Deve a **CONTRATADA** observar as características técnicas dos itens a serem adquiridos em dimensões e especificações para melhor atender a população usuária do SUS conforme perfil da unidade de saúde em questão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Deverá a **CONTRATADA** apresentar à **CONTRATANTE**, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do

presente Termo Aditivo no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data do recebimento do repasse;

3.2. Conjuntamente à apresentação de Prestação de Contas, deve a **CONTRATADA** apresentar cópia integral do(s) Processo(s) interno(s) de Aquisição dos bem(ns) e/ou de Contratação de Prestador(es) de Serviço(s), conforme regulamento próprio, obedecendo aos princípios de impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência, de modo a comprovar regularidade jurídica da(s) Contratação(ões).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O Valor de Investimento do Termo Aditivo é de R\$ 235.167,83 (duzentos e trinta e cinco mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), em parcela única, alocado na seguinte Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 445085; Fonte: 0103 / 0149 / 0101 / 0303 / 0349 / 0301.

4.2. O Valor de Consumo do Termo Aditivo é de R\$ 176.059,81 (cento e setenta e seis mil e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), em parcela única, alocado na seguinte Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 335085; Fonte: 0103 / 0149 / 0101 / 0303 / 0349 / 0301.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e dos Termos Aditivos anteriores não alteradas pelo presente Instrumento.

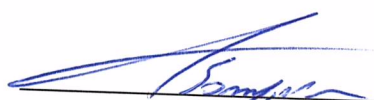
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém, 14 de Julho de 2022.


Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA

JOSE CARLOS RIZOLI:
17189322868

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS RIZOLI:17189322868
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=32917857000167, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(sem branco), CN=JOSE CARLOS RIZOLI:17189322868
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.14 16:05:19-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

José Carlos Rizoli
Instituto Nacional de Desenvolvimento
Social e Humano - INDSH

Testemunha 01:

Nome: Ingrid F. Munão St. Branda
CPF: 030.822.942-66

Testemunha 02:

Nome: Victoria Karolynne Fidelis Oliveira
CPF: 842.342.102-34

ANEXO
RELAÇÃO DE BENS

INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS - INVESTIMENTO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	Afastador/ refrator weitlaner 2x3 dentes retos	
02	Caixa inox perfurada	01
03	Descolador cushioning 18,4 ponta arredondada 16mm	01
04	Dissector davis 24cm	02
05	Dissector miligan pontas dupla	01
06	Dissector olivercrona 19,5cm	01
07	Pinça cheron 25cm	01
08	Pinça kelly curva 16cm	38
09	Pinça kerrison 5 mm para baixo 180 mm	24
10	Ponta de aspiração 120x3,0mm	01
11	Ponta de aspiração/tubo de sucção com orifício de gota d'água semimaleável u	01
12	Ponta de aspiração/tubo de sucção franzier com mandril semi-maleável	01
13	Ponta de aspirador frazier 15,0 cmx2,5 cm	02
14	Ponta agulha delicado 16cm	01
15	Tesoura mayo curva 20 cm U	13
16	Tesoura mayo reta 15cm	01
17	Tezoura metzembaum curva 18cm	01
		15

MOBILIÁRIO E HOSPITALAR - INVESTIMENTO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
18	Bebedouro para Garrafão	
19	Carrinho de anestesia	12
		01

ACESSÓRIOS MÉDICOS - INVESTIMENTO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
20	Cadeira de rodas para banho para obeso em inox cap 250 kg	01
21	Canudos pró-fono de diferentes diâmetros para sucção, sopro e fonação	04
22	Lupa luminária articulada de mesa 65 cm por 85 cm (mínimo 8 vezes de aumento)	01
23	Termômetro	02
24	Vídeo Colonoscopia	02

NATEA - CONSUMO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
25	Resma de papel em branco	800
26	Giz de cera c/ 12 cores grande	100
27	Giz de cera c/ 6 cores pequeno	100
28	Caneta Hidrocor c/12 cores	50
29	Lápis de Cor C/ 12 Cores	100
30	Lápis de Cor Triangular C/ 12 Cores	24
31	Lápis Nº 02 HB (CAIXA)	10
32	Massa de Modelar Cores Diversas 500 G	75
33	Geleca de Cores Diversas 180G	75
34	Areia Artificial Cores Diversas 550G	75



35	Piloto de Quadro Branco Cores Diversas	20
36	Cola Isopor 90G	35
37	Cola em Bastão 40G	30
38	Cola Branca 90G	40
39	Cola Colorida C/6 Unidades	18
40	Cola Gliter CX/6 Unidades	18
41	Clip Galvanizado CX Nº 2.0	10
42	Clip Galvanizado CX Nº 6.0	10
43	Clip Galvanizado CX Nº 8.0	10
44	Grampo Galvanizado CX Nº26/6	12
45	Pasta Catálogo C/ 20 Envelopes	100
46	Pasta Transparente com Elastico A4	100
47	Caneta Esferografica (Caixa) Preta	20
48	Caneta Esferografica (Caixa) Azul	20
49	Borracha Grande	64
50	Fita Adesiva Colorida C/6 Cores	30
51	Fita Dupla Face 12MM X 30M	40
52	Fita Adesiva Embaladora Transparente	40
53	Fita Crepe Branca	40
54	Papel Cartão Cores Diversas	50
55	Papel Camurca Cores Diversas	40
56	Papel Crepom Cores Diversas	40
57	Folhas de Eva Cores Diversas	60
58	Caneta Hidrografica C/12 Cores	24
59	Lâmina para Plastificação Pacote A3 - 303 X 426 MM	20
60	Kit de Tintas para Impressora Tanque	08
61	Bolinhas em Gel Multicores C/100 Unidades	40
62	Espuma de Barbear 200 ml Sem Cheiro	15
63	Hidratante 200 ml Hipoalergênico	10
64	Luva de Procedimento Estéril (Caixa)	10
65	Bolas de Sabão C/ 12 Unidades	16

MOBILIÁRIOS MÉDICOS - INVESTIMENTO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
66	Maca Fixa Hospitalar	11
67	Maca de Transporte Inox	05
68	Escada de Canto 3 Degraus Classic com Rampa e Apoio Arktus	02

e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 44/2022 e os autos do processo nº 2021/1179767

RESOLVE:

Designar como fiscais as servidoras Whatina Leite de Souza, matrícula nº 57198909 e Nicolly Mathias Ferreira, matrícula nº 57210508, ambos com lotação no 12º CRS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de Relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 815376

PORTARIA Nº 132/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 45/2022 e os autos do processo nº 2022/273465

RESOLVE:

Designar como fiscais as servidoras Whatina Leite de Souza, matrícula nº 57198909 e Nicolly Mathias Ferreira, matrícula nº 57210508, ambos com lotação no 12º CRS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de Relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 815382

PORTARIA Nº 129 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e Portaria nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, a Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 054/2022 nos autos do Processo nº 2022/403497.

R E S O L V E: I- Designar o servidor CLEILSON COSTA FERREIRA, Matrícula nº 54191624, como fiscal titular e JOSÉ MARIA DIAS DOMINGUES JUNIOR, Matrícula nº 5909524, como fiscal suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar o Contrato nº 054/2022, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 815179

CONTRATO

CONVALIDAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02.21 - PROCESSO Nº 2021/548223 – ATRAVÉS DO PARECER DA CONJUR SEQ. 80 PROCESSO 2021/548223.

PARTES: SESPA E SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.

OBJETO: Objetiva o presente Acordo de Cooperação Técnica, a execução pela SBIHAE de Projeto PROADISUS, denominado "Assistência Médica Especializada na Região Norte do Brasil por meio de Telemedicina", conforme escopo do projeto descrito nos "CONSIDERANDO" deste Acordo, a ser executado mediante a implantação de 120 (cento e vinte) ambulatórios de assistência médica especializada, em Municípios indicados pelo Ministério da Saúde, segundo critério de baixo IDH como prioridade, com foco em teleconsultorias eletivas, com agendamento prévio, em sete especialidades médicas, quais sejam, endocrinologia, neurologia adulto, neurologia pediátrica, pneumologia, cardiologia adulto, psiquiatria e reumatologia adulto, no intuito de prover suporte diagnóstico e terapêutico a regiões carentes de recursos médicos especializados, conforme estabelecido no Plano de Trabalho do Projeto (Anexo IV).

DOS RECURSOS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os Partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão conforme Plano de Trabalho acordado entre as Partes, Vigência: convalidando a partir da data de início dos serviços que foi a partir de 05/07/2021 a 31/12/2023 conforme parecer da CONJUR processo 2021/548223 seq. 80.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 814725

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2022 Processo: 2022/368217

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores, além dos previstos no Contrato de Gestão, visando aquisição Materiais/ Equipamentos Médicos Hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Regional Público do Caetés e seus anexos, em Capanema.

Valor Total: O valor de Investimentos do Termo Aditivo é de R\$ 235.167,83 (duzentos e trinta e cinco mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos) em parcela única.

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 445085;

Fonte de Recurso: 0103/0149/0101/0303/0349/0301

O valor de Consumo do Termo Aditivo é de R\$ 176.059,81 (cento e setenta e seis mil e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), em parcela única.

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 305085;

Fonte de Recurso: 0103/0149/0101/0303/0349/0301

Data de Assinatura: 14/06/2022

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INSDH

End.: Av. Barão de Capanema, nº 3191, Bairro Centro CEP 68.700-005, Capanema-PA.

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 815011

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/SESPA/2022

Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição dos Equipamentos Médicos Hospitalares listados na tabela 01. Com a finalidade de obter equipamentos e produtos para a renovação do parque tecnológico das EAS - Estabelecimentos de Assistência à Saúde do Estado do Pará, por intermédio da SESPA - Secretaria Estadual de Saúde, em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC, com validade de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

DATA DA ABERTURA: 04/07/2022.

HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal –

www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925856.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8289

ELEMENTO DE DESPESA: 449052

FONTES: 0103/0101/0149/0349/0303/0301

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspa.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br. Belém (PA), 15 de junho de 2022.

ANGELA CANTO

PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 814754

CONVÊNIO

Convênio nº 46/2022

Processo: 2022/97238

Objeto: Aquisição de uma (01) ambulância tipo A para o município de Igarapé- Miri

Data de Assinatura: 13/06/2022

Vigência: 13/06/2022 a 12/11/2022

Dotação Orçamentária: 8289; Elemento de Despesa: 444042; Fontes de

Recurso: 0103 / 0303 / 0101 / 0301.

Valor Total: R\$ 145.600,00

Valor Concedente: R\$ 133.000,00

Valor Contrapartida: R\$ 12.600,00

Conveniente: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 814779

Convênio nº 43/2022

Processo: 2022/91387

Objeto: Aquisição de duas ambulâncias em alumínio naval.

Data de Assinatura: 13/06/2022

Vigência: 13/06/2022 a 12/12/2022

Dotação Orçamentária: 8289; Elemento de Despesa: 444042; Fontes de

Recurso: 0103 / 0301 / 0101 / 0303.

Valor Total: R\$ 520.000,00

Valor Concedente: R\$ 499.200,00

Valor Contrapartida: R\$ 20.800,00

Conveniente: Prefeitura Municipal de Prainha

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 814795